



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.809/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO UNIÃO JACUIENSE FUTEBOL CLUBE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jacuí Decreta:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO UNIÃO JACUIENSE FUTEBOL CLUBE, associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 07 de dezembro de 2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.729.055/0001-20, com sede a Rua Honorato Belchior Dos Reis, nº245, bairro São Geraldo, na cidade de Jacuí/MG, Cep. 37.965-000.


Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

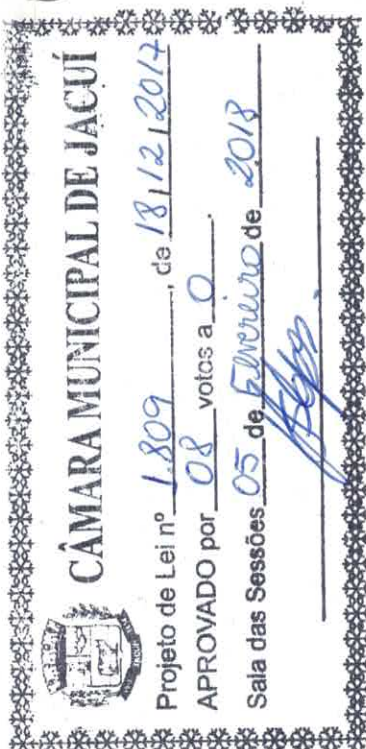
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, em 18 de dezembro de 2017.

Hernane Lopes Siqueira
Presidente da Câmara
CPF 004.626.906-34


Ronaldo Correa Dos Santos
Vereador - PSB

Recebi em: 19/12/2017
Ass.: 





CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

É da legitimidade do Vereador a apresentação de proposições, conforme art. 10, inciso I do Regimento Interno, em consonância com o art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO UNIÃO JACUIENSE FUTEBOL CLUBE”, associação privada, sem finalidade econômica, lucrativa, política ou religiosa.

Tem como objetivo estimular a prática esportiva, prestando serviços junto a Secretarias Municipais de Esportes.

Ante o exposto, sendo a ASSOCIAÇÃO UNIÃO JACUIENSE FUTEBOL CLUBE, de amplo interesse social e desportivo, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Nesse contexto, o projeto merece trânsito legislativo.

É como opino.

Câmara Municipal de Jacuí, em 18 de dezembro de 2017.

Ronaldo Correa Dos Santos
Vereador- PSB